CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 184/2022/ALPB/GP

João Pessoa, 20 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Saulo Henriques de Sá e Benevides
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 1.065/2022

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 1.065/2022, de autoria do Deputado Estadual Cabo Gilberto Silva, aprovada na sessão ordinária do dia 12/04/2022, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a iniciativa de Projeto de Lei que institui os requisitos mínimos de acessibilidade nas praias do Estado da Paraíba.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

Assembleia Legislativa da Paraíba – Praça João Pessoa, s/n, Centro – João Pessoa/PB
CEP 58013-900 –Tel.: (83) 3214-4500 – E-mail: presidencia@al.pb.leg.br